



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº244, de 01 de Dezembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de Outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº001-2295/93**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA TERRESTRE, MARÍTIMOS E ACIDENTES – COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$813.999.448,50 (Oitocentos e treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos) para CR\$ 813.999.574,50 (Oitocentos e treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos), mediante a versão do patrimônio da **SUL AMÉRICA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A**, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente